



República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **00429-06-03035**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **08/03/2018**

Fabricante:

**COBREKABOS LTDA. ME
DOS TRABALHADORES Nº1456 JARDIM MARÍLIA
13323001 SALTO SP
BRASIL**

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº NCC 3045/06, emitido pelo **Associação NCC Certificações do Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

Cabo Telefônico - Uso Interno - I

Modelo - Nome Comercial (s):

CCI 40/6P - (CCI 40/6P)/CCI 50/6P - (CCI 50/6P)

Características técnicas básicas:

Cabo telefônico CCI (1 à 6 pares) constituído por condutores de cobre eletrolítico, com 0,5 mm (CCI 50/6P) ou 0,4 mm (CCI 40/6P) de diâmetro, estanhados, isolados com PVC, agrupados, protegidos com capa em PVC, núcleo seco e protegido por um revestimento em termoplástico, indicado para instalações

internas em indústrias, edifícios e centrais telefônicas.

Classificação frente à chama: CM (Geral), de acordo com a NBR 6812.

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 11/04/2017.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira

Gerente de Certificação e Numeração